



PORTARIA COREN-RJ nº 137/2016

Constituir grupo de trabalho, de caráter transitório, com vistas a apreciar a consulta técnica sobre Exame de Ultrassonografia Realizados por Enfermeiros e Doppler de Feridas” e posterior emissão de parecer técnico para o PAD nº 1117/2015.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Resolução Cofen nº 242/2000, que aprova o Regimento Interno da Autarquia; e

CONSIDERANDO:

- a) A Lei 5905/73, em seu artigo 15º, § VIII;
- b) A Lei 7498/86, em seu artigo 11º, § I letras h e i;
- c) O memorando nº 006/2016 das Câmaras Técnicas – Assunto: Solicitação de Portaria;
- d) A deliberação sobre a proposta de ajuste de funcionamento das Câmaras Técnicas ocorrido na ROP 468ª ocorrida em 22/10/2015;
- e) A deliberação ocorrida na REDIR 127ª em 15/12/2015.

RESOLVE:

Art.1º. Constituir grupo de trabalho, de caráter transitório, com vistas a apreciar a consulta técnica sobre “Exames de Ultrassonografia Realizados por Enfermeiros e Doppler de Feridas” e posterior emissão de parecer técnico para o PAD nº 1117/2015;

Art.2º. O Grupo de Trabalho será integrado por:

- a) Rogério Marques de Souza – Coren-RJ nº 51076– ENF;
- b) Gisele Vasques Macedo – Coren-RJ nº 186.172 – ENF;

Art.3º - O GT terá 30 (trinta dias) dias, a partir da data da sua publicação, totalizando o máximo de 02 (duas) reuniões cada.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor após sua assinatura devendo ser publicada em Site Oficial desta Autarquia;

Rio de Janeiro, de 29 de janeiro de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52304